

PORTARIA Nº 218/2023
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação, que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que a Administração Pública, em todos os níveis, devem organizar o serviço público do modo mais eficiente possível, e com o intuito de preservar a qualidade e continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO que os servidores municipais, após o devido período aquisitivo, tem direito a concessão de período de gozo de férias;

CONSIDERANDO a realidade de cada unidade escolar existente neste município de Simões – PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias coletivas aos servidores ocupantes dos cargos de merendeira, zelador(a) e auxiliar de serviços gerais (ou assemelhado), lotados nas unidades escolares 7 de setembro e Érico Veríssimo e na Creche Municipal Raimunda Félix, pelo período de 26 de dezembro de 2023 a 24 de janeiro de 2024.

§ 1º. Os servidores lotados nessas unidades escolares e que, na entrada em vigor desta Portaria, estiverem em gozo de férias não terão direito a novo gozo do período de férias a que se refere o *caput* deste artigo, devendo retornar as suas atividades conforme orientação da Direção Escolar.

§ 2º. No período a que se refere o *caput* nas respectivas unidades escolares funcionarão, exclusivamente, os serviços de natureza administrativa da Direção Escolar.

Art. 2º. Os servidores ocupantes dos cargos de merendeira e auxiliar de serviços gerais (ou assemelhado), lotados nas demais unidades escolares não especificados no artigo 1º, terão o gozo de férias definido conforme definição da respectiva Direção Escolar.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Simões – PI, 11 de dezembro de 2023.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

José Wilson de Carvalho

EDIFÍCIO RAIMUNDA FÉLIX DE CARVALHO
RUA JOÃO RAMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO - SIMÕES - PI - CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com